

LEI Nº 3.385/2000

DENOMINA RUA DO BAIRRO MARCIANO BRANDÃO

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes legais, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua “Sete de Setembro”, situada no Bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio-MG., passa a denominar-se **“RUA NATAL CÂNDIDO ALVES”**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 19 outubro de 2000.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em exercício